



**DISTRATO AO CONTRATO Nº 027/2021**

**DISTRATO A CONTRATAÇÃO DE MÍDIA IMPRESSA E DE VEICULAÇÃO RADIODIFUSÃO PARA (PUBLICAÇÃO/TRANSMISSÃO) DE PEÇAS/INFORMES. QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA E O JORNAL PONTO FINAL LTDA.**

DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.711.512/0001-05, inscrição estadual: Isento, situado na Rua José Raimundo Figueiredo, Nº 580, São Cristóvão – Mariana/MG – CEP: 35.425-059 Prédio Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana – SAAE/Mariana, representada nesse ato pelo Sr. Ronaldo Camelo da Silva – Diretor Executivo, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade Nº [REDACTED] e inscrito no CPF sob o Nº [REDACTED], doravante neste instrumento denominado DISTRATANTE. E o Jornal Ponto Final Ltda, inscrito no CNPJ sob o Nº [REDACTED] com sede a [REDACTED] CEP: [REDACTED] através de seu sócio o Sr. Rômulo Geraldo Passos, brasileiro, casado sob o [REDACTED] empresário, nascido em [REDACTED] portador da cédula de identidade Nº [REDACTED] expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o Nº [REDACTED] residente e domiciliado a Rua [REDACTED] - CEP: [REDACTED] doravante denominada DISTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2021, firmado em 17 de agosto de 2020, cujo objeto é a prestação de serviços de mídia impressa e de radiodifusão para veiculação (publicação/transmissão) de peças/informes de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, nos termos do edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

7.



2.1 O presente Termo de distrato se justifica em virtude da abertura de um novo credenciamento para o ano de 2021, sendo assim serão adotadas novas formas de execução do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O presente DISTRATO é irrevogável e irretratável, não cabendo arrependimento das partes, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores. E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentais, elegendo desde logo o foro da comarca de Mariana - MG para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios dele decorrentes.

Mariana, 10 junho de 2021.

Ronaldo Camelo da Silva  
Diretor Executivo  
do SAAE Mariana  
(Distratante)

Rômulo Geraldo Passos  
Jornal Ponto Final Ltda, CNPJ:  
[REDACTED]  
(Distratada)

*com ressalvas  
quanto ao  
cancelamento*

José Roberto do Valle Verona  
Chefe do departamento de Comunicação do SAAE Mariana/MG  
(Gestor Contratual)

Testemunhas:

Nome: Rômulo Reis Pereira  
CPF: [REDACTED]

Nome: Pâmella Maria Lunka  
CPF: [REDACTED]

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 1733 de 28 de Junho de 2021  
Autor da publicação: Larissa Cristina Gonçalves Martins

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Leis Ordinárias

#### Legislação: Leis Ordinárias

#### LEI Nº 3.439, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

“Dá denominação oficial a Rua Vicente Ramos, localizada em Cachoeira do Brumado e dá outras providências.”

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Vicente Ramos, a rua localizada no Bella Ville, no sentido Vila Cafundão, no distrito de Cachoeira do Brumado.

Art. 2º - Que após aprovado, dê ciência aos moradores, aos órgãos prestadores de serviços públicos como Correio, CEMIG, serviços de telefonia e notifique a Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana para as providências cabíveis em relação ao assentamento de placa na referida rua e a retificação nos mapas, assim como inserir na próxima revisão do Plano Diretor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Carlos de Souza (26/06)

Lucas Fernandes Gomes (26/06)

Ronaldo Adriano Anacleto

4) Manutenção Corretiva do Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto-Distrito:

Caetano Dias Novaes (Claúdio Manoel)

Eugênio Martins Filho (Goiabeiras)

Sidimar Ramos Sacramento

5) Manobras:

Anderson Gonzalez Bibiano

José Taciano Braz

6) Apoio/Almoxarifado:

Gilvan de Araújo Augusto vieira

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 25 de junho de 2021.

Ronaldo Camêlo da silva

Diretor Executivo

SAAE Mariana

**Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

EXTRATO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2020 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, SOFTWARES E ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMATIZAÇÃO POR TELEMETRIA, TELECOMANDO E TELESUPERVISÃO (S3T) PARA MONITORAMENTO E ACIONAMENTO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SAAE MARIANA - MG** Procedimento de origem: PRC Nº 025/2019, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2019. CONTRATADA: a FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ: 07.687.923/0001-02. OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato nº 040/2020, firmado em 19 de novembro de 2021, cujo objeto é contratação de empresa para locação com serviços de instalação do conjunto de equipamentos, materiais, softwares e elaboração de projeto executivo para operacionalização do sistema de automatização por telemetria, telecomando e telesupervisão (S3T) para monitoramento e acionamento das estações elevatórias, e monitoramento dos sistemas de distribuição e abastecimento de Água do SAAE-MARIANA, nos termos do edital e seus anexos. DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 24/06/2021. MARIANA MG, Ronaldo Camelo da Silva- Diretor Executivo do SAAE-MARIANA.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 027/2020 - prestação de serviços de mídia impressa e de radiodifusão para veiculação (publicação/transmissão) de peças/informes de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de MARIANA-MG. Procedimento de origem: PRC Nº 024/2020, INEXIBILIDADE Nº 005/2020. CONTRATADA: Jornal Ponto Final Ltda. CNPJ: 01.977.074/0001-45. OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2020, firmado em 17 de agosto de 2020, cujo objeto é a prestação de serviços de mídia impressa e de radiodifusão para veiculação (publicação/transmissão) de peças/informes de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, nos termos do edital e seus anexos. DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 10/06/2021. MARIANA MG, Ronaldo Camelo da Silva- Diretor Executivo do SAAE-MARIANA.

## **Certidão**

Certifico para os devidos fins que, no termo de distrato ao contrato firmado com o Jornal Ponto Final, **inscrito no CNPJ sob o Nº 01.977.074/0001-45, houve erro material em relação ao número do contrato, erro este** que em nada altera ou prejudica os atos. Mas visando dar publicidade e transparência aos atos públicos, segue a correção:

**Onde se lê: DISTRATO AO CONTRATO Nº 027/2021**

**Leia-se: DISTRATO AO CONTRATO Nº 027/2020**

E,

**Onde se lê:** “1.1 O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2021, firmado em 17 de agosto de 2020, cujo objeto é a prestação de serviços de mídia impressa e de radiodifusão para veiculação (publicação/transmissão) de peças/informes de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, nos termos do edital e seus anexos.”

**Leia-se:** “1.1 O presente termo tem por objeto a rescisão consensual do Contrato de Prestação de

Serviços nº 027/2020, firmado em 17 de agosto de 2020, cujo objeto é a prestação de serviços de mídia impressa e de radiodifusão para veiculação (publicação/transmissão) de peças/informes de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, nos termos do edital e seus anexos.”